

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 68 / 2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** a diretora-presidente da EMLURB, Sra. Marília Dantas, para a solicitação de serviço de **Pavimentação** da Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, Imbiribeira. Em frente ao Habitacional Via Mangue III. Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a uma solicitação da comunidade da Imbiribeira, Residencial Boa Viagem e Habitacional Via Mangue III, haja vista a falta de pavimentação na rua mencionada, ocasiona transtornos à região com muitos buracos e alagamentos constantes.

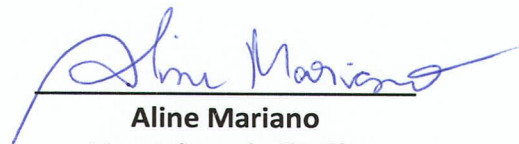
Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de dezembro de 2019.


Aline Mariano
Vereadora do Recife

